



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 2-2023

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2013;

Considerando a publicação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas e do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio Não-Obrigatório nº 2-2023;

Resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Não-Obrigatório nº 2-2023 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 55/2023/SMA, de 5 de setembro de 2023, referente aos cursos de Arquitetura, Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social para que produza seus regulares efeitos de direito.

Bom Despacho, 4 de dezembro de 2023, 112º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração